



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **EXTRATO DOS CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2019**

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

**01 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 042-03/2019** – Tomada de Preços nº 05/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. Empresa **TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA**; ao valor total de R\$ 94.725,19.

**02 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043-03/2019** – Pregão Presencial nº 22/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA CLARA DO SUL – empresa **BAIALARDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; com o valor de R\$ 120,00 por hora trabalhada.

**03 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº 044-03/2019** – Pregão Presencial nº 20/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONserto COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO MOTOR DA MOTONIVELADORA G710 VOLVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL – empresa **PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**; com o valor global de R\$ 20.450,00.

**04 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045-03/2019** – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019 – Processo Administrativo nº 1123/2019 - contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa e Contábil para o Poder Executivo Municipal. Empresa **SCHNORR CONTABILIDADE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA**, sendo o valor da contratação de R\$ 5.900,00 por mês para Assessoramento Administrativo, R\$ 2.500,00 por mês para Assessoramento Contábil e R\$ 150,00 por hora trabalhada para serviços de substituição do profissional Contador.

**05 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046-03/2019** – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019 – Processo Administrativo nº 370/2019 - Contratação de Empresa para destinação final dos resíduos sólidos coletados no território do município. Empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**; o valor da contratação será de R\$ 112,00 por tonelada de resíduos sólidos disposta no referido aterro sanitário.

**06 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047-03/2019** – Dispensa de Licitação nº 18/2019 – Processo Administrativo 369/2019 - Contratação de empresa especializada em engenharia e segurança do trabalho para elaboração do PPR, do LTCAT e do Laudo de Insalubridade. Empresa **SOL – MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA**; ao valor total de R\$ 2.850,00.

**07 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048-03/2019** – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019 – Processo Administrativo nº 1127/2019 - Contratação de Empresa para ministrar uma formação intensiva de gestores. Empresa **EDUCORPORATIVA TREINAMENTOS LTDA**; ao valor total de R\$ 16.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**08 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049-03/2019** – Pregão Eletrônico nº 07/2019 – Aquisição de uma retroescavadeira nova para o município de Santa Clara do Sul - Empresa **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**; com o valor de R\$ 247.500,00.

**09 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050-03/2019** – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019 – Processo Administrativo nº 1144/2019. Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria na Área da Cultura e do Patrimônio Histórico-Cultural. Empresa **ANA LUCIA DA SILVA**; ao valor mensal de R\$ 2.500,00.

**10 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107-02/2018.** Fica aditado o prazo de vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços de retroescavadeira 4x4 com potência mínima de 85 HP, com ano não inferior a 2012, com operador, por mais doze meses e reajustado o valor dos serviços contratados, de acordo com o IGP-M (FGV), para R\$ 124,88 a contar de 14/06/2019. Empresa **NMS SERVIÇOS GRÁFICOS E DE TRANSPORTE LTDA-ME**.

**11 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 101-02/2018.** Fica reajustado de acordo com IGPM o valor do presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Psiquiatria que consiste no atendimento da demanda de pacientes da Saúde Mental do município, passando para R\$ 5.382,94 o valor mensal, a partir de 04/06/2019. Empresa **GRAZZIOTIN TRAVERSA & TRAVERSA LTDA**.

**12 - NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 130-02/2018.** Fica o presente contrato aditado em R\$ 1.032,12 (um mil e trinta e dois reais e doze centavos) e suprimido em R\$ 2.231,39 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) para o Objeto 01 – Pavimentação da Avenida Emancipação – lado norte e aditado em R\$ 6.321,92 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e suprimido em R\$ 1.059,19 (um mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) para o Objeto 2 – Pavimentação da Avenida Paulo Décio Goergen. Empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**

**13 - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 024-03/2019.** Fica o presente contrato aditado em R\$ 8.752,32 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) e suprimido em R\$ 9.815,65 (nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) referente OBJETO 1: Pavimentação asfáltica, pelo sistema comunitário da Avenida Emancipação, e aditado em R\$ 24.252,77 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e suprimido em R\$ 21.921,83 (vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) referente OBJETO 3: Pavimentação asfáltica, pelo sistema comunitário de trecho da Rua Capitão Nicolau Klein. Empresa **RGS ENGENHARIA S.A.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**14 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 110-02/2018.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços de Psicologia, que consiste no atendimento de consultas à população, com carga horária de 40 horas semanais, prestados junto à Unidade Básica de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22/06/2019. Empresa **P HEBERLE**.

**15 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 146-01/2017.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços de Psicologia, que consiste no atendimento de consultas à população, com carga horária de 15 horas semanais, prestados junto à Unidade Básica de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias e reajustado o valor dos serviços, de acordo com IGPM, passando para R\$ 1.332,28 a contar de 13/06/2019. Empresa **ANDIELY DREYER – ME**.

**16 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 171-02/2018.** Fica aditado o prazo de execução do presente Contrato de Execução de reforma na clínica geriátrica localizada na Rua Carlos Schnorr, 84, Centro, Santa Clara do Sul, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 14/06/2019. Empresa **VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Santa Clara do Sul, 02 de julho de 2019.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito